



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 319/2025		
AUTORA	DESTINATÁRIO	SESSÃO
LÍGIA BORGES	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 13.10.2025

Indico, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozébio Barbosa, a possibilidade de instalação **de câmeras de videomonitoramento nas escolas municipais**, visando garantir mais segurança a alunos, professores, funcionários e à comunidade escolar.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de câmeras de videomonitoramento nas escolas municipais representa uma medida preventiva de extrema importância para garantir a **integridade física e emocional de alunos, professores, funcionários e famílias**.

Nos últimos anos, tem crescido a preocupação com a segurança no ambiente escolar, seja por situações de violência, furtos, vandalismo ou até mesmo pela necessidade de melhor controle do acesso de pessoas estranhas às unidades de ensino. Com o uso de câmeras, é possível **inibir práticas ilícitas, agilizar respostas a emergências** e oferecer suporte às forças de segurança em eventuais investigações.

Além disso, a presença desses equipamentos contribui para um **ambiente mais protegido e tranquilo**, permitindo que professores e estudantes se concentrem no processo de ensino e aprendizagem, sem preocupações adicionais com a segurança. Trata-se de um investimento que **protege vidas, previne riscos e fortalece a comunidade escolar** como um todo.

Amambai-MS, 09 de outubro de 2025.

**LÍGIA BORGES
VEREADORA (PP)**

C/Cópias:

Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Governo, Ronaldo Mayr

Ilustríssima Senhora Secretaria Municipal de Educação, Rosimeire Medeiros Charão Barrizon